



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Letras e Artes

Faculdade de Letras

**Programa de Pós-Graduação em Linguística**

## **EDITAL 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PARA A SEGUNDA SELEÇÃO A BOLSAS DO PrInt - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA CAPES PARA O PDSE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR**

### **1. Apresentação**

Em conformidade com o disposto no Edital n.º. 41/2017 da CAPES, do Programa Institucional de Internacionalização (Capes-PrInt), o Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG Linguística UFRJ) torna pública a chamada para a sua seleção de candidatos a **bolsas do saldo remanescente do CAPES-PrInt UFRJ para o PDSE** (Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior), as quais terão a duração de **6 (seis) ou 12 (doze) meses**. O processo seletivo se constitui em duas fases. Primeiramente os candidatos serão selecionados pelo PPG Linguística UFRJ, que então serão indicados para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ (PR2) para participarem de nova seleção, juntamente com discentes de outros PPGs da UFRJ. No PPG Linguística UFRJ, a seleção será realizada por banca avaliadora formada por dois docentes do PPG, um avaliador Doutor externo ao PPG, um discente do PPG e a Coordenadora do PPG, Professora Aleria Cavalcante Lage.

### **2. Condições para a candidatura**

O candidato à bolsa PDSE precisa estar no segundo ou terceiro ano do curso de Doutorado do PPG Linguística UFRJ e se candidatar à bolsa, enviando ao e-mail deste PPG, [ppglinguistica@letras.ufrj.br](mailto:ppglinguistica@letras.ufrj.br), todos os documentos necessários.

**Solicitamos encarecidamente que os doutorandos se candidatem à Bolsa PDSE - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior apenas se tiverem certeza de que usarão a bolsa, para que o PPG Linguística UFRJ não perca a bolsa, pois NÃO há substituição de candidato selecionado após indicado à PR2 e à CAPES.**

### **3. Cronograma**

**06 a 08 de outubro de 2020:** inscrições *online* pelo *e-mail* do PPG Linguística UFRJ, [ppglinguistica@letras.ufrj.br](mailto:ppglinguistica@letras.ufrj.br), a partir de mensagem com o título *Candidatura para a seleção para bolsa PDSE – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior*; o edital se encontra na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/> e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, <http://posgraduacao.ufrj.br/>;

**09 de outubro de 2020: resultado** a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/> e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, <http://posgraduacao.ufrj.br/>;

**09 de outubro de 2020: recursos** eventuais, a serem encaminhados para o *e-mail* do PPG Linguística UFRJ, [ppglinguistica@letras.ufrj.br](mailto:ppglinguistica@letras.ufrj.br), a partir de mensagem com o título *Recurso para a seleção para bolsa PDSE – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior*.

**10 de outubro de 2020: resultado final** a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, <http://www.ppglinguistica.letras.ufrj.br/> e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, <http://posgraduacao.ufrj.br/>;

**Janeiro a março de 2021:** início das atividades.



UFRJ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes

Faculdade de Letras

Programa de Pós-Graduação em Linguística

### 4. Inscrições

As inscrições para a seleção devem ser encaminhadas pelo doutorando do PPG Linguística UFRJ ao e-mail deste PPG, [ppglinguistica@letras.ufrj.br](mailto:ppglinguistica@letras.ufrj.br), através de mensagem com o título *Candidatura para a seleção para bolsa PDSE – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior* e com a seguinte documentação do candidato anexada:

4.1. **carta** de aceite do orientador ou pesquisador responsável da instituição de destino, devidamente datada e assinada por ele, em papel timbrado e informando o período de Estágio Sanduíche pretendido, isto é, o primeiro dia do mês desejado para o início da bolsa e o último dia do último mês de bolsa (exemplo: 01 de março de 2021 a 31 de agosto de 2021); os candidatos que desejarem 12 (doze) meses de bolsa deverão apresentar **duas cartas de aceite da instituição de destino**, sendo uma para 6 (seis) meses de bolsa e outra para 12 (doze) meses de bolsa;

4.2. **currículo** do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;

4.3. **carta** do orientador brasileiro, apresentando a candidatura, demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino, devidamente datada e assinada por ele, em papel timbrado e informando o período de Estágio Sanduíche pretendido pelo aluno, isto é, o primeiro dia do mês desejado para o início da bolsa e o último dia do último mês de bolsa (exemplo: 01 de março de 2021 a 31 de agosto de 2021); os candidatos que desejarem um ano de bolsa deverão apresentar **duas cartas do orientador brasileiro**, sendo uma para 6 (seis) meses de bolsa e outra para 12 (doze) meses de bolsa;

4.4. **certificado** de proficiência linguística, com pelo menos a pontuação mínima conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do Edital n.º 41/2018 da CAPES, do PDSE (Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior);

4.5. **passaporte**, com validade pelo menos até a data pretendida do fim da bolsa;

4.6. currículo **Lattes** atualizado do aluno;

4.7. **histórico** escolar;

4.8. comprovante (**declaração** do PPG Linguística UFRJ) de ter cursado o primeiro ano ou o primeiro e segundo anos do Doutorado;

4.9. comprovante (**declaração** do PPG Linguística UFRJ) de ter cursado todas as disciplinas obrigatórias, se for o caso;

4.10. ata do exame de **qualificação** com aprovação, se houver;

4.11. no caso de o aluno ser funcionário da UFRJ, cópia da **portaria do seu afastamento** da UFRJ, que deverá ser encaminhada por e-mail ao PPG Linguística UFRJ após a seleção do aluno e **impreterivelmente até 14 de outubro de 2020**; caso esta **portaria** não seja apresentada até esta data, o aluno será desclassificado;

4.12. **plano de trabalho** a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

4.12.1. título

4.12.2. introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

4.12.3. definição e delimitação clara do objeto de estudo;

4.12.4. objetivos e metas;

4.12.5. metodologia a ser empregada;



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Letras e Artes

Faculdade de Letras

**Programa de Pós-Graduação em Linguística**

4.12.6. cronograma de atividades;

4.12.7. contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

4.12.8. relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

4.12.9. relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

4.12.10. informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

4.12.11. justificativa para a escolha da instituição de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;

4.12.12. referências bibliográficas;

4.12.13. resultados esperados;

4.13. **proposta de atividades a serem realizadas no retorno**, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

## 5. Contestação do resultado

O candidato poderá contestar o resultado da seleção. Para isso, precisará encaminhar um *e-mail* para o PPG Linguística UFRJ, [ppglinguistica@letras.ufrj.br](mailto:ppglinguistica@letras.ufrj.br), com sua solicitação para com o título *Contestação do resultado da seleção para bolsa PDSE - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior*, ainda no mesmo dia do resultado, 09 de outubro de 2020. As eventuais contestações serão avaliadas e respondidas pela Coordenadora do PPG Linguística UFRJ.

Rio de Janeiro. 05 de outubro de 2020

Aleria Cavalcante Lage  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

